

PORTARIA Nº. 1432 /2023, DE 19 DE maio DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 1045/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva** a fim de representar esta IES na Audiência Pública com o tema: "O financiamento da extensão universitária nas instituições públicas de ensino superior brasileiras" que ocorrerá na Câmara dos Deputados – Brasília/DF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva**, Matrícula: 4115, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília/DF

Período: 24/05/2023 à 25/05/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de maio de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

